

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2016

(Do Sr. Alan Rick)

Solicita informações ao Ministério da Saúde acerca da contratação de médicos intercambistas pelo Programa Mais Médicos.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Sr. Ministro da Saúde o seguinte pedido de informações:

Recentemente fomos contatados por vários médicos brasileiros formados no exterior e que almejam participar do Programa Mais Médicos, mas que não vêm alcançando seu objetivo. Esclarecem que isso decorre do fato de se terem graduado em países cuja razão médico/habitantes mostra-se inferior à brasileira, impedimento constante da Lei que instituiu o Programa. Citam como exemplo Bolívia, Equador, Paraguai, Venezuela, entre outros.

Informam, todavia, que dezenas desses profissionais obtiveram liminares judiciais determinando inscrição imediata e participação em todas as fases do processo de seleção para o Programa. Não obstante, não alcançaram ser efetivados, mesmo suas inscrições tendo sido aceitas, pois jamais há vagas disponíveis. Algumas dessas pessoas aguardam há meses.

Adicionalmente, relatam que os dois últimos editais do Programa – nº 16, de 2 de outubro de 2015, e nº 2, de 8 de janeiro de 2016 – não previram vagas para perfil como o deles. Ainda, alegam já terem solicitado informações acerca de sua situação à Dra. Patrícia Congiu, Procuradora Jurídica do Ministério da Saúde, porém sem sucesso.

Finalmente, afirmam ter recebido informação de que vários médicos de Cuba concluirão dentro de pouco tempo sua participação no

Programa, porém serão substituídos por outros profissionais provenientes do mesmo país. Questionam qual documento normativo permite tal decisão.

Diante disso, solicitamos as seguintes informações:

1. Quantas vagas existem hoje no Programa Mais Médicos?
2. Quantas vagas do Programa Mais Médicos hoje são ocupadas por brasileiros formados no Brasil?
3. Quantas vagas do Programa Mais Médicos hoje são ocupadas por estrangeiros formados no Brasil?
4. Quantas vagas do Programa Mais Médicos hoje são ocupadas por brasileiros ou estrangeiros formados no exterior, mas com diploma revalidado?
5. Quantas vagas do Programa Mais Médicos hoje são ocupadas por médicos intercambistas formados no exterior e sem revalidação do diploma no Brasil?
6. Quantos desses médicos intercambistas são brasileiros?
7. Quantos médicos intercambistas brasileiros provêm de países com razão médico/habitantes inferior à brasileira?
8. Quantas vagas do Programa Mais Médicos hoje não estão ocupadas?
9. Quantos médicos brasileiros provenientes de países com razão médico/habitantes inferior à brasileira já solicitaram inscrição no Programa?
10. Quantos médicos brasileiros provenientes de países com razão médico/habitantes inferior à brasileira obtiveram liminar judicial para assegurar seu direito à inscrição no Programa?
11. Qual a perspectiva para que os médicos citados no item anterior sejam efetivamente integrados ao Programa?
12. Quantos médicos cubanos intercambistas concluirão sua participação no Programa Mais Médicos em 2016?
13. Quantos dos médicos citados no item anterior serão automaticamente substituídos por outros médicos cubanos, sem lançamento de novo edital?

14. Qual o embasamento legal para a substituição automática citada no item anterior?
15. Quantas notificações de medidas liminares concedidas pela justiça deferindo a inclusão de médicos intercambiantes no Programa Mais Médicos foram recebidas pelo Ministério da Saúde ?
16. Quantas notificações foram efetivamente cumpridas pelo Ministério ?
17. Dessas notificações que não foram cumpridas, qual o motivo alegado para o seu descumprimento ?

Sala das Sessões, em de de 2016.

ALAN RICK
Deputado Federal/PRB-AC